



**EDITAL CONJUNTO PROPESQ-PROPG-SINTER
CHAMADA PARA SELEÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS PROFESSORES E
PESQUISADORES SANTANDER UNIVERSIDADES 2015**

Apresentação

A Universidade Federal de Santa Catarina e o Santander Universidades convocam os interessados a candidatarem-se para cursarem um período de atividades acadêmicas em uma das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas. Será oferecida uma (01) bolsa de mobilidade, a ser utilizada até o mês de dezembro de 2016, conforme calendário acadêmico da universidade de destino.

Objetivo do Programa

Estimular o intercâmbio docente entre jovens pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina e os professores das Universidades conveniadas, possibilitando um enriquecimento acadêmico e cultural do corpo docente de ambas as instituições. O Programa “Bolsas Ibero-Americana Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades” é um projeto de 5 (cinco) anos de duração, com o objetivo de reforçar a mobilidade e intercâmbio de Jovens Professores e Pesquisadores entre universidades Ibero-Americanas. O Programa pretende promover a pesquisa científica por meio de programas de extensão em universidades Ibero-Americanas participantes do Programa.

Vagas

Será destinada pelo Banco Santander uma (01) bolsa referente ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS PESQUISADORES E PROFESSORES – 2015.

Benefícios

O SANTANDER pagará, em reais e em *parcela única*, a quantia de R\$16.041,00 (dezesesseis mil e quarenta e um reais), correspondente a €5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 02/03/2015. O depósito do valor da bolsa será feito em moeda nacional na conta corrente do pesquisador selecionado, em uma única parcela antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro saúde obrigatório, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares. Os pesquisadores terão isenção de taxas acadêmicas (matrícula e mensalidade) na universidade de destino.

Universidades elegíveis

A Universidade acolhedora deverá ser, obrigatoriamente, uma das Instituições estrangeiras constantes no **ANEXO II** deste Edital e **com as quais a UFSC mantém convênio de cooperação (exigência feita pelo Santander; a SINTER tem a lista das instituições com quem a UFSC mantém convênio).**

Exigências: pré-requisitos

Conforme o Documento “Princípios Gerais do Programa” (do qual recomenda-se leitura atenta; **ANEXO I**) poderão candidatar-se professores e pesquisadores com vínculo empregatício na UFSC, com histórico de pesquisa básica, estratégica, aplicada, desenvolvimento experimental ou transferência de conhecimento. Além disso, para participar da seleção do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, o pesquisador deverá ter:

1. vínculo como docente e/ou pesquisador do Quadro Permanente da UFSC, em tempo integral e condições funcionais para afastar-se para atividades de estudo no exterior;
2. idade preferencialmente igual ou inferior à 35 (trinta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro de 2015;
3. nacionalidade ou naturalidade brasileira;
4. ter concluído o Doutorado há, no máximo, cinco anos;
5. projeto de pesquisa a ser realizado no período de duração da bolsa;
6. ter nível de excelência, qualidade investigadora e adequação ao centro ou instituição de destino escolhidos, com base no seu projeto de pesquisa e formação;
7. não ter participado de outro programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou de quaisquer outros tipos de programas de mobilidade internacional com a mesma finalidade deste Programa, comprovado por declaração do próprio candidato;
8. carta de aceitação da Instituição acolhedora;
9. documento da Chefia do Departamento ou da Direção da Unidade declarando seu interesse no projeto acadêmico a ser desenvolvido pelo candidato.

Documentação para seleção

Os documentos abaixo devem ser entregues em meio físico na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ):

1. Declaração que comprove vínculo como docente e/ou pesquisador do Quadro Permanente da UFSC, em tempo integral e condições funcionais para afastar-se para atividades de estudo no exterior;
2. Declaração da Chefia do Departamento ou da Direção da Unidade declarando seu interesse no projeto acadêmico a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a);
3. Cópia do Curriculum Vitae no modelo Lattes dos últimos 5 anos;
4. Formulário de inscrição;
5. Projeto de pesquisa a ser realizado;
6. Carta de aceitação da Instituição acolhedora, indicando o período de estadia;
7. Cópia da ata de defesa do doutorado ou do diploma de doutorado;
8. Cópia do RG e do passaporte válido até final de 2016.

Calendário

Etapa	Data
Publicação do edital	30/04/2015
Prazo limite de entrega da documentação na PROPESQ	Até 10/06/2015
Divulgação dos selecionados na página da PROPESQ	A partir de 12/06/2015

Processo de seleção e critérios de avaliação

A documentação completa deve ser entregue na PROPESQ, dentro do prazo estipulado, respeitando o horário de funcionamento da PROPESQ (segunda a sexta-feira, das 8 às 12 h e das 14 às 18 h).

Uma Comissão Avaliadora indicada em conjunto pela PROPESQ, PROPG e SINTER, composta

por professores da UFSC, analisará as candidaturas baseando-se nos seguintes critérios:

1. cumprimento das normas do edital;
2. nível de excelência do currículo;
3. interesse acadêmico e científico do projeto;
4. nível de excelência, qualidade do projeto e adequação à Instituição acolhedora.

Como critérios de desempate:

- a) melhor currículo (quantidade e qualidade da produção científica) ;
- b) maior tempo de serviço na UFSC.

Obrigações do pesquisador selecionado

O(A) pesquisador(a) selecionado(a) deverá:

1. Permanecer regularmente vinculado (a) à UFSC;
2. Concordar em permanecer, no mínimo, 2 meses durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade acolhedora;
3. Apresentar declaração comprometendo-se a regressar imediatamente à UFSC ao término da bolsa;
4. Contratar seguro-saúde internacional (obrigatório), com cobertura médica, seguro de repatriação médica ou funerária e contra acidentes pessoais. Além disso, deverão assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
5. Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades (**ANEXO I**);
6. Abrir conta corrente no Banco Santander para receber a bolsa;
7. Entregar o Relatório de Atividades desenvolvidas durante a estadia dentro de, no máximo, 30 dias após seu regresso;
8. Escrever, caso solicitado pela UFSC, artigo descrevendo a experiência vivida, a fim de divulgar o Programa no meio acadêmico.

Observações Gerais

- Tanto o edital quanto os documentos anexos deverão ser lidos com atenção.
- A PROPESQ poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas universidades de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.
- A documentação deverá ser entregue na PROPESQ dentro do prazo estipulado, não havendo possibilidade alguma de ser aceita após a data determinada por este Edital. Somente serão aceitas candidaturas com a documentação completa.
- O pesquisador que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- A decisão final sobre aceitação das candidaturas é da universidade de destino.
- Em caso de desistência após a aprovação, a PROPESQ deverá ser imediatamente comunicada, com apresentação de justificativa detalhada das razões da desistência.
- Os pesquisadores que não forem pré-selecionados podem retirar seus documentos de candidatura até 01 de julho de 2015. Após essa data, os documentos serão descartados.

Contato

Em caso de dúvidas sobre esse edital, contatar a PROPESQ (propesq@contato.ufsc.br). Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - PROGRAMA DE BOLSAS DE
MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER

Universidade de destino:

País:

I - Informações pessoais

Nome:

Telefone fixo:

Celular:

Email:

Email2:

II - Informações acadêmicas

Departamento:

Número de matrícula:

Ingresso na UFSC:

Data de nascimento:

Ao assinar este formulário de inscrição, declaro

- 1) que todos os dados informados acima são verdadeiros;
- 2) estar ciente de todas as informações indicadas no edital de seleção para o programa de bolsas de Mobilidade Internacional Santander Iberoamericana Jovens Pesquisadores e professores e
- 3) estar comprometido a cumprir todas as exigências estabelecidas pelo programa caso venha a ser selecionado.

Data: __/__/__

Assinatura do candidato: